

3.17

TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
1816 163						X

# Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **122**  
CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º 674
ESTANTE

*sem efeito*

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **NELSON PEREIRA DE ARAUJO**  
 a ZONA CAPITAL  
 REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º XIII - Pasta 104
<i>J. Siqueira</i> Arquivista

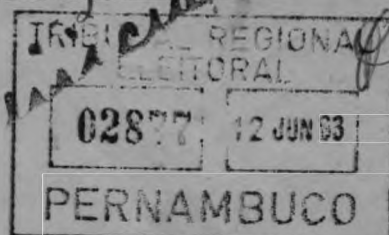
Requer registro dos directorio- municipal- de  
ESCADA

## AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho  
do ano de mil novecentos e sessenta e três  
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal  
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.  
Eu, *Pinheiro Soares de Albuquerque*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional  
- PERNAMBUCO -



RECIFE, 12 DE Junho de 1963.

Exmo. Snr. Dr. Dezenbargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 Letra "G" dos nossos estatutos, vem de solicitar dêsse egrégio Tribunal, o registro do Diretório e respectiva Comissão do PARTIDO RURAL TRABALHISTA no município de ESCADA o qual está assim constituído:

PRESIDENTE:- Liberato Xavier da Cunha Filho, pernambucano, solteiro, advogado;

VICE-PRESIDENTE: João Pereira de Souza, pernambucano, industriário, casado

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: Amaro José da Silva, pernambucano, funcionário público, casado;

TESOUREIRO: Antonio Aureliano de Melo, pernambucano, comerciante, casado;

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: José Carlos dos Nascimento, pernambucano, in dustriário, solteiro.

Ainda fazem parte do Diretório: José Ferreira de Lima, pernambucano, industriário, casado; Amaro Lucas dos Santos, pernambucano, casado, administrador de engenho; Narciso Vitalino da Silva, pernambucano, comerciante, casado e José Astrogildo de Oliveira<sup>4</sup> Silva, pernambucano, comerciante, casado.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da ata da fundação do Diretório de ESCADA.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

A N E X O S:

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da Fundação do Diretório de ESCADA.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

*Junho 2*

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ESCADA.

Aos 8 dias do mês de junho de 1963, em sua sede social à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na cidade de Escada, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Escada. Estando tudo de acordo com os nossos estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: Liberato Xavier da Cunha Filho, pernambucano, solteiro, advogado; Vice-Presidente: João Pereira de Souza, pernambucano, industriário, casado; Secretário de Arregimentação Partidária: Amaro José da Silva, pernambucano, funcionário público, casado; Tesoureiro: Antonio Aureliano de Melo, pernambucano, comerciante, casado; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: José Carlos do Nascimento, pernambucano, industriário, solteiro. Ainda fazem parte do - Diretório: José Ferreira de Lima, pernambucano, industriário, casado; - Amaro Lucas dos Santos, pernambucano, casado, administrador de engenho; Narciso Vitalino da Silva, pernambucano, comerciante, casado e José Astro gildo de Oliveira e Silva, pernambucano, comerciante, casado. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos estatutos, no seu artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em ESCADA como preceitua nossos estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 26 de maio de 1963 a... 26 de maio de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, u de junho de 1963.

Darito Unkelino Alves

Antonio Aureliano de Melo

*[Handwritten signatures and notes]*  
Recife, ... de 1963  
Em ... O Subst.

001 ALBERTO C. DA COSTA LIMA  
4º FASELADO  
MÁRIO FALCÃO CAMPOS  
SUBSTITUTO Nº 00  
Rua Diogo de Pernambuco nº 00  
RECIFE - PERNAMBUCO

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE ESCADA.

4.  
Comunicado

Ata da reunião realizada no dia 26 de maio de 1963 nesta Cidade para organização do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA EM ESCADA.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três ( 1963 ), à Rua Barão de Jundiá, nº 207, realizou-se a sessão de instalação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de Escada, Estado de Pernambuco. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Sr. Liberato Xavier da Cunha Filho, que convidou os senhores José Ferreira de Lima, José Carlos do Nascimento e Amaro Lucas dos Santos para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretório, ficando o mesmo assim constituído: eleitos por seis anos Liberato Xavier da Cunha Filho, brasileiro, pernambucano ( garanhuenense ), solteiro, advogado; João Pereira de Souza, brasileiro, pernambucano ( escadense ), industrial, casado; e Amaro José da Silva, brasileiro, pernambucano ( escadense ), funcionário público estadual, casado; por quatro anos José Ferreira de Lima, brasileiro, pernambucano ( escadense ), industrial, casado; José Carlos do Nascimento, brasileiro, pernambucano ( escadense ), industrial, solteiro; e Amaro Lucas dos Santos, brasileiro, pernambucano ( escadense ), administrador de engenho, casado; por dois anos Antônio Aureliano de Melo, brasileiro, pernambucano ( escadense ), comerciante, casado; Narciso Vitalino da Silva, brasileiro, pernambucano ( escadense ), comerciante, casado; e José Astrogildo de Oliveira e Silva, brasileiro, pernambucano ( escadense ), comerciante, casado. O Sr. Liberato Xavier da Cunha Filho, que presidia os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem à eleição da COMISSÃO-EXECUTIVA. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: PRESIDENTE - Liberato Xavier da Cunha Filho; VICE-PRESIDENTE - João Pereira de Souza; SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA - Amaro José da Silva; TESOUREIRO - Antônio Aureliano de Melo; COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - José Carlos do Nascimento. O Presidente eleito, assumindo a direção dos trabalhos, como tal, agradeceu a confiança de todos e prometeu defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu José Ferreira de Lima

de Lima, secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes. Escada, 26 de maio de 1963. AA) José Ferreira de Lima

Liberato Xavier da Cunha Filho - João Pereira de Souza  
Amaro José da Silva - José Carlos do Nascimento  
Amaro Lucas dos Santos - Antônio Aureliano de Melo  
Narciso Vitalino da Silva - José Astrogildo de Oliveira e Silva

50. OFICIO DE NOTAS  
Rua Siqueira Campos, 108 - Fone 6316  
Bacharel ARNAIDO MACI L. TAMBÃO  
HILTON DE OLIVEIRA SILVA Substituto  
ADALBERTO VERRAS Secretário Autorizado  
RECONHECO (as) firma (s) em número de  
9 a começar p/ José Ferreira de Lima  
terminando p/ José Astrogildo de Oliveira e  
Silva  
Feito, 11 de maio de 1963  
Em test. de verdade

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 14 de junho de 1963.

INFORMAÇÃO

Rq. 2877/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a este Tribunal o registro do Diretório Municipal de ESCADA.

Não existe diretório do Partido na Comarca de Escada.

O Diretório Regional do Partido teve o seu registro deferido pelo Tribunal em Sessão de 23.11.61 -Proc. 5/61.

As atas foram conferidas, sem que fossem constatadas discrepâncias.

*Paizente de Castro Fôlo*  
Aux-Judiciário

VISTO: *Falv*  
Chefe.

-6-  
Ciriaco

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 17 de junho de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. N. Arruda,  
Recife, 17 de junho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 17 de junho de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr Dr.

Nelson Arruda

Recife, 17 de junho de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 17 de junho de 1963

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho  
reto Recife, 17 de junho de 1963  
Eu, [assinatura]

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.  
Recife, 17 de junho de 1963  
Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 18 de junho de 1963  
[assinatura]  
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer  
n.º 111  
que em seguida se vê.  
Recife, 18 de junho de 1963  
Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

7-  
Civicius

Processo nº 122/63  
CLASSE XIII  
Comarca da Capital  
Requerente - Partido Rural Trabalhista  
Relator - Dr. Nelson Pereira de Arruda

(Registro do Diretório  
Municipal de Escada)

- P A R E C E R Nº 111 -

A Secretaria conferiu as atas e informou não existir Diretório em Escada.

2. Nada a objetar contra o registro.

Recife, 18 de junho de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-



CONCLUSÃO

8 - *Quinze*

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

*Helson Pereira de Arruda*

Recife, *18* de *junho* de 19 *63*

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*dos.*

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, *18* de *Junho* de 19 *63*

*[Signature]*  
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, *18* de *junho* de 19 *63*

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, *18* de *junho* de 19 *63*

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Remete do filme  
Of. 1317 de 25/6

Null. P.J. 28.6.63



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 122/63  
Classe XIII  
Registro de Diretório  
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D Ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em **ESCADA**.....

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 20 de JUNHO de 1963

AT	<i>[Handwritten Signature]</i>	- Presidente
NA	<i>[Handwritten Signature]</i>	- Relator
LC	<i>[Handwritten Signature]</i>	
CV	<i>[Handwritten Signature]</i>	
PM	<i>[Handwritten Signature]</i>	

HA *[Handwritten Signature]*  
NL *[Handwritten Signature]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

FUI PRESENTE *[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**CERTIDÃO**  
Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário *[Handwritten]* do Estado nº. 223  
a *[Handwritten]* decisão, Recife, 05/10 / 1963  
EU, *[Handwritten Signature]*  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**REGISTRO**  
Registrado o Acórdão nº. 28  
do Livro nº. 30/XIII  
Recife, 05 de outubro de 1963  
*[Handwritten Signature]*

A decisão passou em julgada  
Recife, 09 de 10 de 1963  
*[Handwritten Signature]*

**ARQUIVE-SE**  
EM 09/10 / 1963  
*[Handwritten Signature]*

SESSÃO DE

20 - junho - 63

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

Adauto Maia  
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vinencelos

Pedro Maximiano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente

José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

momento de a vida  
com o frerer, defeu-se o  
registo de leturas mun!  
cipal de Escada